



PORTARIA N.º 002/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Sra. ROSA MARIA MIRANDA."


A Sra. AUREA LUCIA SILVEIRA MIRA, Diretora Executiva do IPREMAR - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUN. DE ARAQUARI, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e fundamentado no art 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Especial, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. ROSA MARIA MIRANDA, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.266.664, inscrita no CPF sob o n.º 449.330.619-04, efetiva no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 12601, referência "3 - F 40h", nível "SUPERIOR", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Araquari - SC, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2016.04.03594P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2016.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 19 de Abril de 2016.


AUREA LUCIA SILVEIRA MIRA
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 19/04/2016


JOÃO PEDRO WOITEXEM
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO		
Registrado e Publicado o Presente Documento: <u>Portaria 002/16</u> no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto nº 062/99 de 29/12/99.		
Mural período:	<u>25/04/16</u>	a <u>25/05/16</u>
Jornal:	Edição nº:	Data: <u>1/1</u>


Cristiano Bertelli
Agente Administrativo